

Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Aripuanã/MT", leia-se: "Contratação de empresa para execução de obra de reforma do telhado da escola Municipal Wilma Calvi Battisti, com substituição de telha de barro por telha de fibrocimento com área total de 1631, 37², incluindo mão-de-obra equipamentos e materiais necessários de acordo com projeto arquitetônico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Aripuanã/MT". Diante disso a data de abertura dos envelopes foi designada para o dia 10/01/2022 às 08h00min (oito) horas, horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital retificado encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 29 de novembro de 2021.

**Elen Cristina Soares Macedo.** Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021  
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021  
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Município de Aripuanã faz Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 081/2021 do Pregão Presencial N.º 081/2021 -realizado pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, para aquisição de ambulância tipo a - simples remoção tipo pick-up 4x4 , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã-MT, originando o processo de adesão/ Pregão Presencial nº 70/2021. No qual tem como fornecedor a empresa: REAVEL VEICULOS EIRELI inscrita no CNPJ N.º 30.260.538/0001-04, totalizando este processo no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br) ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30 de novembro de 2021.

**Sidnei Pereira de Souza Junior.** Pregoeiro Oficial

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**EXTRATO A ADESAO N. 022/2021**

Adesão a Adesão a ata de Registro de nº 10/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2021 da entidade Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, que tem por objeto Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados, Servidores em Rack e Nobreak Online e Rack. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Brasnorte- MT. Empresa Fornecedora: POWERTEC TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÃO. CNPJ: 33.316.374/0001-03. Vigência da Ata de Registro nº 010/2021: 12 meses vigente até 01 d julho de 2022. Item 1, duas unidades o valor total de 16.650,00 (Dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais) e item 2, duas unidades no valor total de 81.450,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Valor total da adesão R\$ 98.100,00 (Noventa e oito mil e cem reais). Vigência da adesão: 12 meses. 30 de novembro de 2021.

**Educléia Lucas da Silva - Presidente da CPL**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa LUCAS COELHO DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 23.872.978/0001-49, no Credenciamento nº 006/2021, Inexigibilidade 013/2021, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES NECESSÁRIAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. Campo Verde - MT, 30 de novembro de 2021. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, GRUPO GERADOR E TRATOR PARA CORTE DE GRAMA**, na modalidade Pregão (presencial) nº 161/2021 a se realizar no dia **20 de Dezembro de 2021 às 08h30min**, na sede da

Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 30 de Novembro de 2021.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 141/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 141/2021 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO ARCO CIRÚRGICO que teve como vencedora a empresa IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.255.403/0001-60, com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Campo Verde, 30 de novembro de 2021. Héliida Hübner - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº188/2021**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Decide: REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº188/2021 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 050/2021, cujo o objeto é "AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAIS ESCOLARES, -ORE- PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.", pela seguinte motivação: 1º - CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (SUMULA 473, STF). 2º - CONSIDERANDO que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULA 346, STF). 3º - CONSIDERANDO que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos (LEI 8.666/1993 - Art. 49). 4º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário da Administração, e tendo em vista a necessidade rever o Edital a especificações dos item objeto do Termo de Referência para que venha atender as necessidades do Município de Confresa-MT, e ainda o presente certame em primeira publicação foi declarado Fracassado tendo sido republicado e foi declarado Deserto em sua segunda publicação, partindo da premissa de que o procedimento licitatório é a persecução do interesse público, imperativo, portanto, REVOGAR-SE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº188/2021 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº050/2021. Confresa - MT, 26 de NOVEMBRO de 2021.

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 037/2021

Processo Administrativo nº 1164/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa L M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA (HOTEL MATOGROSSO ÁGUAS QUENTES), inscrita no CNPJ 03.372.237/0006-04, para FORNECIMENTO DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM, TURISMO, LAZER E RECREAÇÃO PARA INTEGRANTES DO PROGRAMA DE APOIO A PESSOAS IDOSAS, CONFORME PROJETO PASSEIO. O valor total a ser pago é de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Conquista D'Oeste, 30 de novembro de 2021.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal